



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 26 de maio de 2020.

OFÍCIO GP N° 305/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 162/2020**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, referentes às obras de revitalização do calçadão da orla e à construção de rampas de acesso à praia no Bairro Maracanã, encaminho, anexa, cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Obras Públicas (Seop), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

**REF.: REQUERIMENTO N°. 0162/2020 DO VEREADOR ROBERTO ANDRADE E SILVA
OBRA REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA.**

À
SEOP-13
Srº. Secretaria Municipal,

Quanto ao questionado no Requerimento nº. 162/2020 temos a esclarecer que:

1. As obras de Revitalização do Calçadão da Orla, acham-se concluídas no Bairro Maracanã.
2. O escopo das obras contratadas não prevê a execução de rampas de acesso à praia.
3. Conforme informado na resposta ao quesito nº. 2, não está inserido no projeto.
4. Como não faz parte dos serviços contratados não temos como efetivar a solicitada colocação da rampa no local indicado.

Em, 18 de maio de 2020.

ENGº. PAULO HENRIQUES DO PRADO LEITE
Subsecretário de Obras de Edificação e Urbanismo
SEOP-13.3

Ao
af 1.551

Encaminho com os esclarecimentos solicitados.

Em, 18. maio. 2020

stanada
ENGº ELOISA GJEIA GOMES TAVARES
Secretário Municipal de Obras Públicas

reclido
20/05/2020
felon